

FACULDADE DE MEDICINA

A autorização para o funcionamento da Faculdade de Medicina, foi solicitada pelo Presidente da Sociedade Pró-Universidade de Passo Fundo, em requerimento ao Ministro da Educação, em data de 10 de julho de 1961. As verificações iniciais foram efetuadas pelo Inspetor de Ensino, Dr. Francklin Olivé Leite. A Câmara de Ensino Superior, em 1964, concluiu pelas condições favoráveis para o funcionamento da Faculdade de Medicina de Passo Fundo no que se referia: a) à capacidade financeira da entidade mantenedora, a Sociedade Pró-Universidade de Passo Fundo; b) à biblioteca, que, embora insuficiente, poderia ser melhorada até o reconhecimento da faculdade; c) às condições culturais julgadas satisfatórias para receber mais um instituto de ensino superior.

Sobre esse último item assim se manifesta o parecer: “De acordo com o consenso unânime dos que verificaram as condições de funcionamento da Faculdade de Medicina, em Passo Fundo, a cidade comportaria mais um instituto superior, o ensino da medicina, pois já possui Faculdades de Ciências Políticas e Econômicas, de Direito, de Odontologia e de Filosofia. Tudo concorre para considerar Passo Fundo centro ideal para localização de escolas universitárias. Centro de produção de necessidades essenciais, no meio das chamadas “Colônias” agrícolas do Rio Grande do Sul, onde se propicia a fartura oriunda do cultivo da terra sob o regime de pequena propriedade e onde há também intensa atividade pastoril, tem a cidade auto-suprimento de todos os bens de consumo, de que é exportadora para todo o País”.

As restrições apresentadas e que resultaram na recusa inicial de autorização para o funcionamento da faculdade de medicina, referiam-se, sobretudo ao professorado indicado para o ciclo básico e a não conformidade de seu regimento às exigências da Lei e Bases.

A Sociedade Pró-Universidade procurou, então, atender as diligências impostas pela Câmara de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, trabalho que se estendeu de 1964 a 1967. Um fato novo, entretanto, veio a alentar esperanças: a criação, em 28 de junho de 1967, da Fundação Universidade de Passo Fundo, resultando da fusão entre o Consórcio Universitário Católico e da Sociedade Pró-Universidade de Passo Fundo.

A partir de então se intensificaram os trabalhos. As exigências eram muitas. No dia 11 de abril de 1969, a Universidade obteria sua primeira conquista: a Câmara de Ensino Superior, através do Parecer 263/69, mostrava-se favorável à concessão da autorização para o funcionamento da faculdade de Medicina. Esse ato foi oficializado pelo Decreto nº 64.436, de 30 de abril de 1969. Foi imediatamente nomeado Diretor o Dr. Sabino Arias, médico que por mais de duas décadas clinicou em Passo Fundo e residia no Rio de Janeiro. Foi um modo a facilitar os entendimentos e assinaturas de documentos. Após toda a formalização o Dr. Sabino Arias renunciou ao cargo, indicando para o cargo o médico passo-fundense Dr. Eclérion de Araújo Trein.

Entre abril de 1969 e março de 1970, foi realizado um intenso trabalho preparatório, com o estudo dos programas, a formulação do planejamento de ensino, a preparação das salas para as atividades teóricas e para os laboratórios, etc.

No dia 9 de março de 1970, a Faculdade de Medicina foi solenemente instalada, com a seguinte administração: Diretor, Dr. Eclérion de Araújo Trein; Vice-Diretor, Dr. Carlos Antônio Madalosso; Secretário, Professor Egídio Ferronato; Inspetor Geral, Dr. Luiz Carlos Pinto da Silva. Na oportunidade, integravam a comissão para a constituição da faculdade, os seguintes membros: Dr. Secundino Admar Marchionatti Petracco, Dr. Paulo Loureiro de Azambuja, Dr. Jesus Mário Lopes Flores, Dr. Arnildo